Decreto nº 3395 **de 31 de maio de 2019**

PUBLICADO
EM, 04 / 06 / 19
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 11

Dispõe sobre a restauração de processo administrativo licitatório (Pregão Presencial: 06/2009), visando a reconstituição documental dos respectivos atos e termos, bem como determina a instauração de procedimento disciplinar para a apuração das circunstâncias do extravio.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1°. - Fica determinada a restauração dos autos do processo administrativo licitatório relacionado ao Pregão Presencial 06/2009, devendo os servidores do Departamento de Licitação realizar diligências tendentes à localização de eventuais atos e termos documentados no procedimento objeto de extravio, visando reconstituí-lo em estrita conformidade com os autos originários, com a observância das providências relacionadas no parecer jurídico datado de 30/05/2019, o qual passa a integrar este decreto para todos os efeitos de direito.

Art.2°. - Na linha de orientação do Egrégio Tribunal de Contas da União e do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determino, igualmente, a instauração de Sindicância Administrativa para a completa e criteriosa investigação das circunstâncias em que ocorreu o desaparecimento do Processo Licitatório identificado no art. 1°, ouvindo-se todos os servidores e pessoas que, direta ou indiretamente, tiveram acesso ou contato com os autos extraviados, sem prejuízo de outras diligências tidas por pertinentes e relevantes ao cabal esclarecimento dos fatos, ressalvando-se que a condução dos trabalhos deverá observar a celeridade necessária à conclusão do procedimento.

Art. 3°. - Comunique-se a Egrégia Corte de Contas deste Estado acerca das medidas implementadas para fins de cumprimento à determinação exarada no TC 2372/003/11, mantendo-a informada sobre todos os desdobramentos que se verificarem ao longo das atividades de persecução.

Publique-se, dando-se ciência aos departamentos competentes para regular e imediato cumprimento deste decreto.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 31 de maio de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.